presente reunião em nome de DEUS.
PRESIDENTE - Augusto Alves de Lemos
VICE PRESIDENTE - Sebastião Ferreira
SECRETÁRIO - José Roque da Silva

Ata da segunda reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos dezesseis dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Hermani Fiarolla, Jesus Rezende Pereira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Inácio Cândido de Souza, Fausto Pedroso, Reyes Cornélio, Celóris Ribeiro, Ulisses Crepaldi, Aldair Ferreira, Décio Rafael Ribeiro e Cristovão Fernandes Filho. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. Ata da

aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Câmara Municipal de Sete Lagoas - ausa recebimento de comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora dessa Câmara e lhe envia congratulações; Câmara Municipal de Ouro Preto, Câmara Municipal de João Monlevade, Centro Espírita Dr. Augusto Lima, Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Escola Estadual Arlias Ribeiro, ausam recebimento de comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora dessa Douta Edilidade e enviam congratulações; Comunicação da eleição e posse da Mesa Diretora das seguintes Câmaras Municipais: De Ribeirão Vermelho, De Curinhatã, De Santana do Jacaré, De Barroso, De Dores do Indaiá, De Santa Rita do Sapucaí, De Itajubá, De Além Paraíba e de Brasília de Minas; Comunicação do CEAL; ofício Nº 146/81 - Prefeitura Municipal de Lavras / GAB - ASSUNTO - Reiterando ofício - "Nos termos do artigo 9º da lei Nº 885, de 1º de agosto de 1973, que instituiu o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Lavras, solicito de V. Excia a gentileza de indicar um vereador para representante dessa Câmara, como assistente nato da referida entidade." Foi indicado pelo Sr. Presidente o Vr. Aldair Ferreira. Correspondências expedidas: ofício 022/81 - pêsames ao Sr. Antônio Cherém pelo passamento de sua espôsa; ofício 023/81 - solicitação ao Sr. Samuel Paiva Massimo - chefe do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Lavras; ofício 024/81 - congratulações à IIª

pela Presidência, os seguintes requerimentos endereçados a Mesa: ① De autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares de Marlene Andrade Nascimento e Irene Nesquita. ② De autoria do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do h. Fausto Furtado de Oliveira. Pela ordem usou a palavra o Vr. Reyes Leomélio, solicitando a suspensão dos trabalhos, em homenagem póstuma à sobrinha do Redator de Atas - Mna Carla Libério, e em consideração ao Carlos, nosso colega de trabalho. O requerimento proposto, submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, foi aprovado por 13 (treze) votos contra 1. Por conseguinte, aprovado o pedido de suspensão dos trabalhos, o h. Presidente convidou os senhores vereadores e o h. Luiz Jamide para um coquetel no Restaurante Aeroporto. Pela ordem usou a palavra o Vr. Reyes Leomélio, levando ao conhecimento da Casa, a relação dos membros efetivos que farão parte das comissões permanentes, indicados pelos componentes do Partido Popular. Nada mais havendo a tratar, e de conformidade com o requerimento anteriormente proposto, os trabalhos foram suspensos.

O Vr. Aldair Ferreira propôs a seguinte emenda: Fazendo referência a não aprovação do seu requerimento, propondo a adoção de Cartas pelo Estado de São Paulo, o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira disse não serem válidas as deferas ao deputado no requerimento referi-

Castejon Branco, havia feito proposta junto à pessoa do seu conhecimento, da troca de bolsas de estudo, por cachorro da raça (dálmata).

PRESIDENTE - Sebastião Ferreira

VICE PRESIDENTE: [illegible]

SECRETÁRIO = José Lopes da Silva

Alvaro E. Pedrosa

[illegible]

[illegible]

[illegible]